



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO	
Quadro de Cotação	N. 02143/2023.
Processo Administrativo Licitatório	N. ____/2023.
Pregão Eletrônico	N. ____/2023.
Modalidade Aplicada	Menor Preço por Item.
Interessado	Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.
Objeto do Certame	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA RENAME DESTINADOS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, A SEREM DISPENSADOS NAS UNIDADES DEPARTAMENTALIZADAS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA.
Área de Interesse	Programa de Atenção Básica - PAB. Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF.
Origem dos Recursos	Fundo Municipal de Saúde.
Valor Médio Estimado	R\$ 3.409.526,00 (Três milhões, quatrocentos e nove mil, quinhentos e vinte seis reais).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação justifica-se, pois, a administração da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA possui demandas que para serem supridas requerem à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA RENAME DESTINADOS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, A SEREM DISPENSADOS NAS UNIDADES DEPARTAMENTALIZADAS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA**, de modo que urge a necessidade realização do Pregão Eletrônico.

Outrossim, como se verá adiante, as despesas geradas pelo objeto em epigrafe estão previstas na Lei Orçamentaria Anual para o ano de 2023 como se vê da dotação apresentada pelo setor competente (anexa a este expediente).

Assim, apresenta-se lista dos itens a serem licitados:

CÓDIGO	PRODUTOS	UNIDADE MEDIDA	SALDO A SER LICITADO
1 177.001.103	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	4.400
2 177.001.102	ACICLOVIR 50MG/G - CREME	UNID	4.200
3 021.010.098	ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	COMPRIMIDO	2.400
4 021.003.023	ALBENDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	25.000



	Composição Cada comprimido mastigável contém: albendazol 400 mg excipiente q.s.p. 1 comprimido (água deionizada, amido, amidoglicolato de sódio, aroma de laranja, aroma de baunilha, celulose microcristalina, corante amarelo crepúsculo, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, laurilsulfato de sódio, hipromelose e macrogol, povidona, sacarina diidratada sódica).		
5 021.010.302	ALBENDAZOL 40MG/ML - FRASCO COM 10ML	UND	10.000
6 021.008.008	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	COMPRIMIDO	17.000
	Composição do Alendronato Sódico Cada comprimido contém: Alendronato sódico (eq. a 10,000 mg de ácido alendrônico) 13,051 mg Excipientes q.s.p. 1 comprimido Excipientes: Celulose microcristalina, polividona, amido glicolato de sódio e estearato de magnésio.		
7 021.006.408	ALOPURINOL 100 MG	COMPRIMIDO	28.000
8 021.004.989	ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	48.800
9 021.000.775	AMBROXOL ADULTO SOL ORAL 30MG 5 ML FRASCO 120 ML	FRASCO	6.000
	Cada 5 mL do xarope adulto contém: cloridrato de Ambroxol 30 mg veículo q.s.p. 5 ML (ácido tartárico, álcool etílico, aroma de laranja, benzoato de sódio, glicerol, hietelose, mentol, propilenoglicol, sacarina diidratada sódica, sorbitol e água deionizada).		
10 021.010.156	AMBROXOL PEDIATRICO FRASCO C/15MG/5ML 120 ML	UND	5.000
	Ambroxol pediátrico 15mg/5ml 120 ml		
11 021.003.913	AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	30.000
	Excipientes: lactose monoidratada, amido, povidona, dióxido de silício, estearato de magnésio, corante vermelho FDC nº 40 laca de alumínio.		
12 021.006.424	AMOXICILINA + CLAVUL. DE POTÁSSIO 250 MG + 62,5 MG/ML	FRASCO	2.600
	Cada dose de 5 mL de suspensão oral de 250 mg + 62,50 mg contém: amoxicilina (na forma de amoxicilina triidratada) 250 mg ácido clavulânico (na forma de clavulanato de potássio) 62,50 mg veículo* q.s.p. 5 mL * Veículo: goma xantana, aspartame, ácido succínico, sílica coloidal anidra, hipromelose, aroma de laranja, aroma de framboesa, aroma de caramelo e dióxido de silício.		
13 021.010.164	AMOXICILINA 50MG SUSP FRASCO DE 150ML	FRASCO	5.000
	Excipientes: aromas de baunilha e de cereja, benzoato de sódio, carmelose, citrato de sódio, corante vermelho FD&C, dimeticona, dióxido de silício coloidal, metilparabeno, propilparabeno, sacarina, sacarose.		
14 021.008.012	AMOXILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125 MG	COMPRIMIDO	30.000
15 021.000.400	ANLODIPINO 10MG	COMPRIMIDO	80.000
16 021.010.168	ANLODIPINO 5MG	COMPRIMIDO	120.000
	Anlodipino 5mg, em comprimido		
17 021.000.003	ATENOLOL 100MG	COMPRIMIDO	50.000
	Cada comprimido de 100 mg contém: Atenolol 100 mg excipientes q.s.p. 1 comprimido (carbonato de magnésio, gelatina, laurilsulfato de sódio, amido, amidoglicolato de sódio, estearato de magnésio).		
18 021.007.037	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	70.000



SMS

06
10/06/20

	Cada comprimido de 50 mg contém: Atenolol 50 mg excipientes q.s.p. 1 comprimido (carbonato de magnésio, gelatina, laurilsulfato de sódio, amido, amidoglicolato de sódio, estearato de magnésio).		
19 021.010.173	AZITROMICINA 40MG/ML SUSP	FRASCO	1.000
20 021.013.034	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000
21 021.006.476	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSP ORAL benzoilmetronidazol 40mg (equivalente a 24,87mg de metronidazol base) veículo q.s.p. 1ml (metilparabeno, propilparabeno, sacarina sódica, álcool etílico 96°GL, dióxido de silício, ciclamato de sódio, carboximetilcelulose, sorbitol, essência de limão, polissorbato 80, silicone antiespumante, glicerina bi-distilada líquida e água purificada).	VIDRO	4.000
22 021.010.179	BROMOPRIDA 4MG/1ML 20 ML FRASCO Bromoprida 4mg/1ml 20 ml frasco.	FRASCO	4.000
23 021.003.128	CAPTOPRIL 25 MG * lactose, celulose microcristalina, amido pré-gelatinizado, ácido esteárico, estearato de magnésio.	COMPRIMIDO	40.000
24 021.010.014	CARBONATO DE CALCIO + VITAMINA D	COMPRIMIDO	15.000
25 021.007.072	CARBONATO DE CALCIO 500 MG Sem vitamina D.	COMPRIMIDO	50.000
26 021.008.044	CARVEDILOL 3,125 MG Comprimidos com 3,125 mg ; 6,25 mg; 12,5 mg ou 25 mg de carvedilol.	COMPRIMIDO	15.000
27 021.008.045	CARVEDILOL 6,25 MG Cada comprimido de 6,25 mg contém: carvedilol 6,25 mg excipientes q.s.p. 1 comprimido (lactose monoidratada, celulose microcristalina, povidona, croscarmellose sódica, laurilsulfato de sódio, dióxido de silício, óxido de ferro amarelo, talco, estearato de magnésio).	COMPRIMIDO	13.000
28 030.108.341	CEFALEXINA 50 MG SUSP ORAL 50 mg/ mlexipientes ** qsp 1ml*açúcar, butilparabeno, cloreto de sódio grau farmacêutico, estearato de alumínio vegetal, lecitina de soja, óleo de mamona hidrogenado, aroma de guaraná, corante alumínio laca amarelo tartrazina 5, corante alumínio laca amarelo crepúsculo 6, óleo de coco fracionado.	FRASCO	10.000
29 021.002.991	CEFALEXINA 500 MG Cefalexina monoidratada, equivalente a 500 mg de Cefalexina base. excipientes: amido, estearato de magnésio e talco.	COMPRIMIDO	8.000
30 021.010.437	CETOCONAZOL 20MG/G (2%) SHAMPOO	UNIDADE	3.000
31 021.010.313	CETOCONAZOL 20MG/G POMADA	UNIDADE	3.500
32 030.108.457	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG Composição da Ciprofloxacina cada comprimido revestido de 500 mg contém, respectivamente: cloridrato de ciprofloxacina, 1H2O equivalente a 500 mg de ciprofloxacina. Excipientes: lactose, celulose microcristalina, glicolato amido só dico, estearato de magnésio, polivinilpirrolidona, polímero metacrilato, talco, dióxido de titânio.	COMPRIMIDO	10.000
33 021.006.375	CLORIDRATO DE OXIBUTINIDA 5 MG	COMPRIMIDO	20.000
34 021.006.492	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	50.000



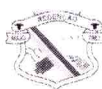
35 021.010.246	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG	COMPRIMIDO	30.000
36 021.010.318	COLAGENAGEM 0.6UI+ CLORAFENICOL 0.01 G C/30 G	TUBO	6.000
37 021.002.202	COLAGENASE 0,6UI/G 30GR	TUBO	1.500
38 021.002.124	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 0,1MG/ML ELIXIR, Via Oral, Infantil	VIDRO	10.000
39 021.003.048	DEXAMETASONA 0,10% CREME Excipiente q.s.p. 1g Excipientes: álcool etílico, edetato dissódico, metilparabeno, álcool cetosteárilico/polissorbato 60, polissorbato 80, propilenoglicol, propilparabeno e água de osmose reversa.	TUBO	8.000
40 021.013.052	DEXAMETASONA 0,5MG/ML - ELIXIR	VIDRO	3.000
41 021.010.392	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML - XAROPE	FRASCO	2.000
42 021.006.553	DEXCLORFERINAMINA 2MG Dexclorferinamina 2mg	COMPRIMIDO	5.000
43 030.048.199	DIGOXINA 0,25MG Composição da Digoxina cada comprimido contem: digoxina 0,25 mg; excipiente: Q.S.P 1 1 Comprimido de 150 MG.	COMPRIMIDO	5.000
44 021.006.330	DIPIRONA GOTAS 500 MG/ML GOTAS	UNIDADE	10.200
45 021.006.469	DIPIRONA SÓDICA 500MG	COMPRIMIDO	38.000
46 021.008.144	DOXAZOSINA 2MG Doxazosina 2mg	COMPRIMIDO	15.000
47 021.008.145	DOXAZOSINA 4MG Doxazosina 4mg	COMPRIMIDO	24.000
48 021.010.332	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	60.000
49 021.010.100	ENALAPRIL 20MG	COMPRIMIDO	15.000
50 021.006.565	ESPIRONOLACTONA 25MG Espironolactona 25mg	COMPRIMIDO	45.000
51 021.004.013	FENOTEROL 5MG/ML SOLUCAO PARA INALACAO FRASCO 20 ML bromidrato de fenoterol 5,0 mg	FRASCO	2.000
52 032.048.082	FINASTERIDA 5MG	COMPRIMIDO	24.000
53 030.048.906	FLUCONAZOL 150MG Composição de Fluconazol cada cápsula contém: fluconazol 150 mg. Excipiente (celulose microcristalina, lauril sulfato de sódio, estearato de magnésio, amido, dióxido de silício coloidal) q.s.p. 1 cápsula.	COMPRIMIDO	20.000
54 021.000.016	GLIBENCLAMIDA 5MG Cada comprimido de 5 mg contém: Glibenclamida 5 mg excipientes * qsp 1 com *(lactose monoidratada, amido pregelatinizado, estearato de magnésio, croscarmelose sódica, dióxido de silício, laurilsulfato de sódio).	COMPRIMIDO	120.000
55 021.006.500	GLICAZIDA 30 MG Contém 30 mg de gliclazida; Excipientes: Fosfato de cálcio dibásico anidro, lactose monohidratada, Povidone K30, idroxipropilmetil celulose, estearato de magnésio e dióxido de silício coloidal.	COMPRIMIDO	80.000
56 021.006.587	GLICAZINA 60MG Contém 60 mg de gliclazida; Excipientes: Fosfato de cálcio dibásico anidro, lactose monohidratada, Povidone K30, hidroxipropilmetil celulose, estearato de magnésio e dióxido de silício coloidal.	COMPRIMIDO	36.000



08

104069

57 021.002.989	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5MG SUSP 100ML	UND	3.000
58 021.006.339	IBUPROFENO 50 MG SOL. ORAL Ibuprofeno 50 mg, veículo q.s.p. 1 MI (ácido cítrico, aroma de baunilha, aroma de cereja, aroma de morango, benzoato de sódio, celulose microcristalina, carmelose sódica, ciclamato de sódio, dióxido de titânio, glicerol, goma xantana, laurilsul fato de sódio, sacarina sódica diidratada, simeticona, sucralose e água deionizada).	FRASCO	12.000
59 021.006.602	ISOSSORBIDA 5MG Isossorbida 5mg	COMPRIMIDO	10.000
60 021.004.458	ITRACONAZOL 100MG Itraconazol 100 mg / excipiente q.s.p. 1 cápsula Excipientes: hidroxipropilmetilcelulose, sacarose e eudragit E 100.	COMPRIMIDO	22.500
61 021.006.605	IVERMECTINA 6MG Cada comprimido contém: Ivermectina - 6 mg / Excipiente - q.s.pa - 1 comprimido (Celulose microcristalina, polivinilpirrolidona, estearato de magnésio, dióxido de silício, fosfato de cálcio dibásico, amido).	COMPRIMIDO	20.000
62 021.006.712	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100 MG +/25MG	COMPRIMIDO	30.000
63 021.006.409	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200 MG + 50 MG Cada cápsula de Levodopa + Benserazida Teva contém 200 mg de Levodopa e 50 mg de Benserazida (como cloridrato).	COMPRIMIDO	32.800
64 021.006.390	LEVOTIROXINA SODICA 100 MG Levotiroxina sódica 100 mcg: cada comprimido contém 100 mcg de levotiroxina sódica.	COMPRIMIDO	10.000
65 021.006.391	LEVOTIROXINA SODICA 25 MG Levotiroxina sódica 25 mcg: cada comprimido contém 25 mcg de levotiroxina sódica.	COMPRIMIDO	10.000
66 021.006.389	LEVOTIROXINA SODICA 50 MG Levotiroxina sódica 50 mcg: cada comprimido contém 50 mcg de levotiroxina sódica.	COMPRIMIDO	10.000
67 021.006.825	LEVOTIROXINA SODICA 75 MG	COMPRIMIDO	6.000
68 021.009.051	LIDOCAINA 100MG/5G GELEIA	TUBO	7.000
69 030.048.580	METILDOPA 500 MG	COMPRIMIDO	30.000
70 021.003.061	METRONIDAZOL 400 MG	UND	24.000
71 021.002.962	METRONIDAZOL GEL. 100MG + APLICADORES GEL VAGINAL Cada 1g do metronidazol gel vaginal contém: metronidazol 100mg/g excipientes * qsp 1,0g.*carbômer 934, hidróxido de sódio, propilenoglicol, cloreto de benzalcônio, edetato dissódico di-hidratado, metilparabeno, propilparabeno, álcool etílico e água purificada.	TUBO	2.000
72 021.006.622	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME DERMATOLÓGICO Miconazol, nitrato 2% creme.	TUBO	12.000
73 021.006.781	MICONAZOL, NITRATO 2% CREME VAGINAL	UND	6.000
74 021.008.037	NIFEDIPINA 20 MG	COMPRIMIDO	24.000
75 021.003.017	NISTATINA 100.000UI SUSP. ORAL Cada ml contém: Nistatina (DCB 0891.01-0) 100.000 UI Veículo q.s.p. 1 ml (Veículo: glicerol, sorbitol 70%, sacarose, carboximetilcelulose, fosfato de sódio dibásico, metilparabeno, propilparabeno, edetato dissódico, álcool, aroma cereja/menta, e água purificada)	VIDRO	3.100



09

104069

76 021.006.629	NITROFURANTOINA 100MG Nitrofurantoina 100mg	COMPRIMIDO	30.000
77 021.006.631	OMEPRAZOL 20 MG Omeprazol 20 MG	COMPRIMIDO	64.000
78 021.010.466	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000
79 050.001.701	OXIDO DE ZINCO (PASTA D'AGUA) Composição do óxido de Zinco cada 1 g contém: óxido de zinco 0,15 g; ácido bórico 0,05 g; óleo de cação 0,10 g.	UND	200
80 021.006.634	PARACETAMOL 200MG ML SOL ORAL Paracetamol 200mg ml sol oral.	UND	20.000
81 021.006.633	PARACETAMOL 500MG Paracetamol 500mg	COMPRIMIDO	60.000
82 021.011.006	PERMETRINA SOL 5% 60 ML	VIDRO	5.000
83 021.006.645	PROPRANOLOL 40 MG Propranolol 40 mg	COMPRIMIDO	40.000
84 021.010.580	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL SACHÊ	UND	3.000
85 021.010.421	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	6.000
86 021.007.008	SIMETICONA 75 MG/15 ML GOTAS Composição da Simeticona Cada 1 mL de emulsão oral (30 gotas) contém: simeticona 75 mg excipientes / q.s.p. 1 mL Excipientes: metilparabeno, celulose microcristalina, ciclamato de sódio, goma xantana, corante FD&C nº 40 vermelho, aroma de cereja, sacarina sódica, ácido cítrico, álcool etílico e água Deionizada. Cada mL de emulsão oral corresponde a 30 gotas.	UND	10.000
87 030.108.597	SINVASTATINA 20 MG Cada comprimido revestido de 20 mg contém: sinvastatina 20 mg excipientes q.s.p. 1 comprimido (ácido ascórbico, ácido cítrico, amido, celulose microcristalina, dióxido de titânio, estearato de magnésio, butil-hidroxianisol, hiprolose, hipromelose, lactose monoidratada, macrogol, óxido de ferro amarelo, óxido de ferro vermelho, polissorbato 80, talco).	COMPRIMIDO	100.000
88 021.001.055	SINVASTATINA 40MG Cada comprimido revestido contém: Sinvastatina 40 mg / Excipientes q.s.p. 1 comprimido revestido Excipientes: lactose monoidratada, celulose microcristalina, amido pré-gelatinizado, hidroxianisol butilato, hidroxitolueno butilato, talco, estearato de magnésio, hipromelose, hidroxipropilcelulose, dióxido de titânio.	COMPRIMIDO	100.000
89 021.010.475	SORBITOL+ LAURILSULFATO DE SÓDIO 714MG/G+7,70MG/G	CAIXA	1.000
90 021.010.249	SULFADIAZINA 500MG	COMPRIMIDO	2.000
91 021.006.721	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G - BISNAGA	UND	10.000
92 021.006.722	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 400G - POTE	UND	5.000
93 021.008.034	SULFAMETOXAZOL 40 MG + TRIMETROPINA 8 MG Cada frasco contem Sulfametoxazol 40 Mg, Trimetropina 8 Mg.	FRASCO	10.000
94 021.010.051	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG Cada comprimido de 400mg + 80mg contém: sulfametoxazol 400mg trimetoprima 80mg / Excipientes q.s.p 1 comprimido	COMPRIMIDO	30.000



	Excipientes: álcool etílico, amido, povidona, estearato de magnésio, croscarmellose sódica, laurilsulfato de sódio e talco.		
95 021.000.233	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOL ORAL	UND	4.000
96 021.008.186	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE FRASCO 100 ML	FRASCO	6.000
97 030.048.363	SULFATO FERROSO COMP 40MG	UND	120.000
98 021.010.422	TIAMINA CLORIDRATO 300MG	COMPRIMIDO	50.000
99 021.003.005	TIMOLOL MALEATO 5MG/ML COLIRIO OFTALMICO Timolol (na forma de maleato de timolol) 5,0 mg Veículo constituído de fosfato de sódio monobásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de benzalcônio como conservante e água purificada q.s.p. 1,0ml.	FRASCO	500
100 021.010.586	AMOXICILINA 50MG/ML PO SUSPENSÃO ORAL 60ML Cada 5 mL da suspensão contém: amoxicilina tri-hidratada 286,9 mg* *equivalente a 250 mg de amoxicilina veículo q.s.p. 5 mL Excipientes: benzoato de sódio, citrato de sódio di-hidratado, aroma sólido de cereja, aroma sólido de morango, dióxido de silício, goma xantana, corante vermelho de eritrosina dissódica e sacarose.	FRASCO	6.000
101 021.008.188	AMOXILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 400 MG + 57 MG/ FRASCO 70 ML	FRASCO	6.000

3. ÁREA REQUISITANTE:

- Diretoria de Atenção Primária / responsável técnica Enfermeira **Laís Cunha Borges de Freitas** / COREN PA n. 471.884 / Portaria n. 014/2021.
- Diretoria da Central de Atendimento Farmacêutico / responsabilidade técnica Farmacêutica **Fabiana Ribeiro Souza Pinto de Alcântara** / CRF PA n. 2.536/ Portaria de n. 043/2021.
- Departamento de Compras SMS / responsável técnico **Saulo dos Santos e Couso** / Portaria n. 541/2021.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que é dever do Estado garantia a saúde, conforme art. 196 da Constituição Federal de 1988, que define a Saúde como direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Por tanto o abastecimento dos estoques representa a garantia da manutenção das atividades essenciais ao atendimento dos pacientes SUS e das unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, vez que a interrupção do fornecimento de medicamentos trará prejuízos inestimáveis a população.

As unidades vinculadas a Diretoria de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA são as abaixo relacionadas:

UNIDADES VINCULADAS		
N. ordem	Unidade	Localização
1.	Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF	Av. Ministro Oscar Thompson Filho n. 400A - Redenção/PA
2.	ESF - Francisco Paz de Lira	Av. Otávio Batista Arantes s/n. – Serrinha – Redenção/PA



11
D. Rubens

3.	ESF - Maria Lopes Ruduvalho	Av. Maria Ribeiro, ao lado do Hospital Municipal Dr ^a Iraci Machado de Araújo – Centro – Redenção/PA
4.	ESF - Maria de Jesus Alves	Av. Delis Vilas Boras s/n. - Bela Vista – Redenção/PA
5.	ESF - Antônio José Soares	Av. Dr. Paulo Quartins Barbosa n. 4 - Marechal Rondon – Redenção/PA
6.	ESF - Maurina Pinto da Costa	Rua 27 s/n. – Setor Independência (Vila da Pedra) Redenção/PA
7.	ESF - Maria Francinete da Silva Lima I e II	Av. Bahia s/n. / Lote 02 / Quadra 31 - Átila Douglas - Redenção/PA
8.	ESF - Pioneiro Zé Balbino	Av. Monte Alegre s/n. - Vila Maria – Redenção/PA
9.	ESF - Deusdeth Noronha	Av. Braz Rosa de Carvalho s/n. - Jardim Ariane – Redenção/PA
10.	ESF - José Domingos de Lima de Oliveira	Rua Maranhão s/n. - Santos Dumont – Redenção/PA
11.	ESF - José Ferreira de França	Rua Alga Lustosa s/n. – Planalto II – Redenção/PA
12.	ESF - Laércio Barbalho	Rua Araguaia s/n. Alto Paraná – Redenção/PA
13.	ESF - Virginia Moura Santiago	Rua dos Agrimensores s/n. – Campos Altos – Redenção/PA
14.	ESF - Antônia Pinheiro Cavalcante	Av. Araguaia n. 1.500 – Alto Paraná – Redenção/PA
15.	Posto de Saúde Frei Gil de Vila Nova	Colônia Frei Gil de Vila Nova – zona rural – Redenção/PA
16.	Posto de Saúde Mata Geral	Agrovila Mata Geral – zona rural – Redenção/PA
17.	Posto de Saúde Serra da Mata Geral	Colônia Serra da Mata Geral – zona rural – Redenção/PA
18.	Posto de Saúde Ruberlúcio André Santiago	Colônia Arraia Porã III (antiga casa de Farinha) – zona rural – Redenção/PA
19.	Posto de Saúde da Vila Inajá	Vila Inajá – zona rural – Redenção/PA

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Os itens solicitados constituem medicamentos já padronizados pela Relação Nacional de Medicamentos - RENAME, e que são comumente comprados pela Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA (Fundo Municipal de Saúde de Redenção/PA) e visa atender às necessidades das unidades vinculadas acima já citadas, na prestação de serviços de assistência à saúde da população na esfera da atenção básica, mais especificamente.

Para tanto, a aquisição dos referidos itens, se dará através de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico – menor preço por item, sendo a solução de mercado para suprimento dessa demanda.

O estudo de mercado da relação de itens a serem licitados se dá em dois momentos:

1º) A partir dos medicamentos indicados para a assistência medicamentosa aos pacientes da atenção primária, com base na RENAME foi definida a lista de medicamentos a serem adquiridos em apoio as unidades vinculadas a atenção primária da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA.

2) Ao fazer a cotação do processo, verifica-se no mercado as disponibilidades dos medicamentos solicitados. Após esses dois momentos, fica evidenciado se há viabilidade para a aquisição dentro dos padrões disponíveis no mercado nacional.

Durante o processo de padronização dos medicamentos, são revisados descritivos, e os registros dos medicamentos disponíveis na Agência Nacional de Vigilância Sanitária são checados, e definida a necessidade ou não de amostras para os itens em processo de aquisição.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

6.1. Prazo e Local de Entrega:

Av. Alceu Veronese n. 253 – Alto Paraná – CEP 68552-210 – Redenção/PA



12
10/06/19
LICITAÇÃO

O prazo de entrega dos medicamentos licitados será fixo de acordo com a localização da cidade dos fornecedores, sendo contado após recebimento da Ordem de Fornecimento **7 dias**:

A entrega do(s) medicamento(s) deverá ser efetuada na área de almoxarifado localizada em: **CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO / CAF, localizado a Av. Oscar Thompson Filho n. 652 – Setor Morada da Paz – CEP 68552-140 – Redenção/PA, no horário das 08:00 às 17:00 horas**, nos dias úteis, podendo ser entregue em outro endereço autorizada pela equipe de fiscalização do contrato.

A data prevista para entrega dos medicamentos, estimada inicialmente, deve ser confirmada pela CONTRATADA diretamente a CAF, com no mínimo 2 (dois) dias úteis de antecedência, sendo que qualquer alteração na data de entrega prevista deve ser comunicada previamente à unidade pela CONTRATADA, respeitado o prazo máximo de entrega previsto no Termo de Referência

6.2. Entrega e critérios de aceitação do objeto / informações complementares:

Os medicamentos entregues deverão ser acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número do Contrato, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: marca, nome do fabricante, número do lote, data de validade e a quantidade correspondente a cada lote.

Não serão recebidos medicamentos que apresentarem prazo de vida útil/validade inferior a 50% (cinquenta por cento) do prazo total de validade.

Diante do cenário, em caso excepcional de indisponibilidade do medicamento nas condições de validade acima especificadas, o pleito de entrega de itens com validade inferior deve ser devidamente justificado e submetido à apreciação da administração do CAF, devendo o fornecedor indicar expressamente o período de validade do produto.

6.3. Os medicamentos serão aceitos se no ato do recebimento corresponderem ao seguinte:

Os medicamentos a serem entregues devem estar de acordo com os descritivos contidos no Termo de Referência.

Os medicamentos entregues deverão ser acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número do Contrato, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho correspondentes, além de informações como: marca, nome do fabricante, número do lote, data de validade e a quantidade correspondente a cada lote.

Não serão recebidos medicamentos que apresentarem prazo de vida útil/validade inferior a 50% (setenta e cinco) do prazo total de validade.

Diante do cenário, em caso excepcional de indisponibilidade do medicamento nas condições de validade acima especificadas, o pleito de entrega de itens com validade inferior deve ser devidamente justificado e submetido à apreciação da administração CAF, devendo o fornecedor indicar expressamente o período de validade do produto.

Na entrega dos medicamentos adquiridos poderão ser solicitados os respectivos laudos de qualidade (artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei 9.787 de 10/02/1999). Caso haja solicitação e não for atendida, a nota fiscal será retida para o pagamento até a entrega dos mesmos.

Serão exigidos, no que couber, as especificações técnicas dos medicamentos, os respectivos métodos de controle de qualidade e sistemática de certificação de conformidade (artigo 3º, parágrafo 3º, da Lei 9.787 de 10/02/1999).

6.3.1 Recebimento provisório:

Os medicamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias na nas áreas de almoxarifado indicada (CAF), para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as



8713
B
10/06/24

especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta, na documentação submetida à habilitação técnica e na nota de empenho.

6.3.2 Recebimento Definitivo:

Os medicamentos serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 (trinta) dias contados do prazo final do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência, na documentação submetida à habilitação técnica e das quantidades empenhadas e consequente aceitação mediante termo circunstanciado

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Para os medicamentos, aqui definidos, foram avaliados o uso, o consumo e o valor, de forma que possamos manter o apoio aos usuários sem gerar possível excesso de estoque de medicamentos e comprando os itens mais fundamentais ao suporte avançado de vida.

Para análise dos quantitativos que cada unidade receberá, foi extraído do módulo de estoque do CAF o consumo médio mensal, baseado nas requisições em detrimento das movimentações, o saldo atual em 31/12/2022 e através destes dados foi verificado o tempo de estoque, isto para as unidades que possui o CAF como sistema gerenciador de estoque. Foram considerados apenas tempos de estoque inferiores a 6 meses, a fim de se evitar quantitativo excessivo de estoque, mantendo o uso racional e minimizando riscos de perda por super abastecimento. Assim todos os usuários que estiverem dentro deste cenário estabelecido irão receber dois meses de consumo. Os dados declaratórios, das unidades que não usam o módulo estoque do CAF, são recebidos semanalmente através de planilha de monitoramento que é disponibilizada.

Posteriormente, o quantitativo foi validado (ratificado/retificado) pelos responsáveis técnicos através do presente estudo técnico.

É fundamental considerar que o consumo dos medicamentos está sujeito a grandes variações de demanda, muitas vezes de difícil previsão, principalmente se considerando o atual momento de instabilidade no número de casos. Dessa forma, a aquisição dos medicamentos da presente licitação será feita de acordo com as necessidades das unidades vinculadas, assim como a disponibilidade orçamentária e financeira.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os procedimentos administrativos para a feitura de pesquisa de preços para a aquisição de medicamentos e contratação de serviços serão realizados em consonância com: pesquisa de preços, subsidiariamente, poderá ser consultado o Banco de Preços - BPC do Ministério da Saúde, fazendo constar nos autos os documentos comprobatórios e as devidas justificativas.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:



O parcelamento do objeto foi considerado viável técnica e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto aquisição quanto a utilização independem dos demais.

Ademais, podem ser fornecidos por empresas distintas e, desse modo, amplia-se da competição.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

O presente processo independe de outras licitações.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

11.1. Demonstração de compatibilidade das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA com a futura contratação:

Considerando a missão do SUS, além de uma assistência de excelência à população, de promover o bem-estar da população, através de estratégias interdisciplinares, indissociáveis aos valores de ética, transparência e qualidade nas ações, responsabilidade institucional, compromisso com as pessoas, respeito às diversidades e comprometimento social e ambiental;

Considerando os serviços contratualizados pelas instituições sob gestão desta Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA;

A presente contratação alinha-se com o planejamento institucional e é a forma mais adequada de atender às reais necessidades da SMS, uma vez que possibilita a reposição de medicamentos quando necessários para o mantimento das atividades desenvolvidas nas instituições.

12. DEFINIÇÃO DO MODELO DE CONTRATAÇÃO:

A contratação em tela se dará por aquisição, via **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO / MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO / MENOR PREÇO POR ITEM.**

12.1. Recursos Orçamentários:

Os recursos a serem destinados à presente aquisição são oriundos de ações orçamentárias do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA**, sendo as seguintes:

Unidade Orçamentária: 20- Seguridade Social;

20.13.13 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.1221.2204- Manutenção do Centro de Fisioterapia Municipal;

10.302.1220.215- Manutenção do CAPS II e III- Centro de Apoio Psico-Social;

10.301.1209.2058 – Manutenção do Centro de Atendimento Farmacêutico (CAF);

10.302.0210.2059- Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade;

10.303.0230.2061 – Assistência Farmacêutica Básica;

10.301.0200.2053 – Atenção Básica de Saúde;

10.301.1206.2052- Programa de Saúde Bucal;

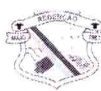
10.302.1220.2215- Manutenção do CAPS II e III- Centro de Apoio Psico-Social;

Elemento de Despesas: 3.3.90.30.0 – Material de Consumo.

Fonte de Recursos: **0.1.33/002.001, 0.1.40/002.001 ou 0.1.29/002.001; 0.1.29/002.003** -Fonte de Recurso Próprios/SUS; ou: Fonte de Recursos: **10010000 – Recursos Extraordinários/Ordinários;**

12130000- Transferências do SUS/Estado; 12140000 – Transferências do SUS/FNS- Bloco de Custeio – Recursos do SUS/Próprios.

12.2. Classificação dos Bens Comuns:



15
10/06/2021
13:40

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, de acordo com o Decreto nº 3.555, de 2000 e artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520, de 2002 que regulamentam a aquisição de bens e serviços comuns para a modalidade de licitação denominada pregão e Decreto Municipal 091, de 2020 que regulamenta a modalidade de licitação Pregão Eletrônico para aquisição de bens e contratação de serviços comuns.

Ainda conforme Decreto nº 3.555, de 2000 e artigo 1º: consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado. Assim sendo, os medicamentos a serem licitados com base neste processo, se enquadram no que determina a lei, sendo objetos comuns, os quais correspondem aos padrões de mercado de forma que possibilitam concorrência entre os fornecedores.

12.3. Formalização de Contrato:

Será firmado, com cada fornecedor, um contrato único com a Administração Central da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, com vigência de 12 (dose) meses.

A execução do contrato ocorrerá de forma centralizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, que emitirá Notas de Empenho para formalizar cada contratação decorrente do contrato firmado de forma central, respeitados os quantitativos das unidades vinculadas.

13. APRESENTAÇÃO DO CUSTO BENEFÍCIO:

Com a presente contratação espera-se suprir as demandas por medicamentos das unidades vinculadas de modo que não ocorra desabastecimentos ocasionando a interrupção dos atendimentos assistenciais.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se com a presente aquisição manter abastecimento das unidades vinculadas sob a gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Redenção/PA, como bem, realizar reposição de estoques.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

A presente aquisição não requer providências prévias.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Eventuais descartes de medicamentos vencidos ou danificados serão feitos de acordo com a legislação vigente para produtos químicos, por empresa especializada.

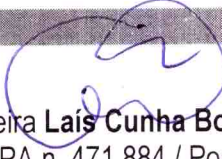
17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Esta equipe, declara **VIÁVEL ESTA CONTRATAÇÃO** com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17.1. Justificativa da Viabilidade:

Esta equipe considera viável a continuidade da contratação tendo em vista estarem cumpridas todas as formalizações processuais.

18. RESPONSÁVEIS:


Enfermeira **Lais Cunha Borges de Freitas**
COREN PA n. 471.884 / Portaria n. 014/2021
Diretora da Atenção Primária



REDEMÇÃO

PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

CNPJ. 11.190.128/0001-81

16

104064

Farmacêutica **Fabiana Ribeiro Souza Pinto de Alcântara**

CRF PA n. 2.536 / Portaria de n. 043/2021

Diretora do Central de Atendimento Farmacêutico

Saulo dos Santos e Couso

Portaria n. 541/2021

Departamento de Compras SMS / Responsável Técnico